



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 83/2020 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando:

- a Resolução CONSUP nº 054, de 31/08/2020 que aprovou a suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 31 de dezembro de 2020 no âmbito do IFMT;
- a instrução Normativa ME nº 109, de 29/10/2020 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- a Portaria MEC nº 1.030, de 01/12/2020 que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
- a Portaria MEC nº 1.038, de 07/12/2020 que altera a Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia **28 de fevereiro de 2021** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Fica estabelecido que, a qualquer momento, em razão dos dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, no que compete às deliberações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do Ministério da Educação, da Organização Mundial da Saúde e do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, o prazo de prorrogação de suspensão contido nesta resolução, poderá ser revisto por este Conselho Superior, devendo comunicar à comunidade do IFMT sobre a retomada das atividades presenciais, de forma parcial, gradual ou total.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá–MT, 17 de dezembro de 2020 .

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Epaminondas de Matos Magalhães (Representação-Docente); Lenoir Hoessesfeld (Representação-Docente); Demétrio de Abreu Sousa (Representação-Docente); Jean Claude Rodrigues da Fonseca (Representação-Docente); Josemar Pedro Lorenzetti (Representação-Docente); Edson Jerônimo Nobre (Representação-TAE); Augusto César D'Arruda (Representação-TAE); Ronilson Faria Mijione Balbuena (Representação-TAE); Indianara Cristiny Franco Rodrigues (Representação-TAE); Evandro Maciel Garcia (Representação-TAE); Nélio Gonçalves de Oliveira (Representação-Discente; Marianitha Mariano Silva Duarte (Representação-Discente); Adriano Marques Mendes (Representação-Discente); Thamara Larissa de Jesus Furtado (Representação-Discente; Karlla Tiekko Moraes Sasaki (Representação-Sociedade Civil/FIEMT); Afrânio César Migliari (Representação-Sociedade Civil/Entidade Patronal); Natalie Veggi (Representação-Egressos/Superior); Maria Oséia Bier (Representação/Entidade Sindical); Laura Caroline Aoyama Barbosa (Representação-Colégio de Dirigentes); Giliard Brito de Freitas (Representação-Colégio de Dirigentes); Gilcélvio Luiz Peres (Representação-Colégio de Dirigentes); Marcus Vinícius Taques de Arruda (Representação-Colégio de Dirigentes). Portaria IFMT nº 2005/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 setembro de 2020, seção 2, página 17, e a Portaria IFMT nº 2022/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 setembro de 2020, seção 2, página 28.

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 17/12/2020 09:20:54.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 17/12/2020 09:23:10.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2020 09:23:49.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 09:24:25.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 09:29:44.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 17/12/2020 09:36:39.
- Maria Oseia Bier, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 09:37:14.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 17/12/2020 09:37:16.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2020 09:46:22.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 10:07:58.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 17/12/2020 10:09:54.
- Laura Caroline Aoyama Barbosa, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 17/12/2020 10:11:14.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2020 10:12:39.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 17/12/2020 10:12:56.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 17/12/2020 10:13:29.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 17/12/2020 10:16:42.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 17/12/2020 10:16:46.
- Josemar Pedro Lorenzetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 10:52:51.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 11:06:40.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2020 11:16:01.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 17/12/2020 12:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125279
Código de Autenticação: 1f08e99949

